

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PORTARIA N° 422/2019

Designa Tadeu empregado Igor responder, Garcia para pela Subprocuradoria cumulativamente, Consultiva - SUCON do Confea durante as férias do titular.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a ausência do Chefe titular da Subprocuradoria Consultiva - SUCON do Confea, Sr. João de Carvalho Leite Neto, no período de 10 a 20 de dezembro de 2019;

Considerando as necessidades administrativas do Confea: e

Considerando o constante dos autos do processo nº CF-6859/2019,

RESOLVE:

Designar o empregado Igor Tadeu Garcia, matrícula 0847, para exercer, cumulativamente, durante ausência do titular, o cargo de livre provimento Chefe da Subprocuradoria Consultiva - SUCON do Confea, no período de 10 a 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva, em 06/12/2019, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Joel Krüger, Presidente, em 06/12/2019, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0279883 e o código CRC E38D14E3.

Referência: Processo nº CF-06859/2019

SEI nº 0279883